

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros Cuidados Intensivos- Procedimento 50/ENF/2020

Cr terios de Classifica o de Candidatos

Cr terios de classifica o de candidatos   bolsa de reserva de recrutamento de Enfermeiros, com vista ao preenchimento de vagas em regime de contrato individual de trabalho (CIT) para abertura da nova Unidade de Cuidados Intensivos do HFF, para a categoria de Enfermeiro, da Carreira de Enfermagem do Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE.

1. M todo de sele o

- a) Avalia o Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Sele o (EPS)

2. Avalia o Curricular (AC)

a) Cr terios de avalia o curricular:

a1) Habilita es Profissionais (HP)

- A1 - Nota de Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, arredondado   unidade.

a2) Experi ncia Profissional (EP)

Entendida como o tempo de exerc cio na profiss o de Enfermeiro.

- B1 - Per odos de 6 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades de Cuidados Intensivos de Adultos, pontuado em 3 pontos cada at  ao limite de 12 pontos;
- B2 - Per odos de 12 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Servi os de Urg ncia M dico-cir rgica ou Polivalente, pontuado em 4 pontos cada at  ao limite de 8 pontos.

a3) Forma o Profissional (FP)

- C1 - Curso de Suporte B sico de Vida (SBV) certificado e v lido, pontuado em 2 pontos;
- C2 - Curso de Suporte Avan ado de Vida (SAV) certificado e v lido, pontuado em 3 pontos;
- C3 - Participa o em atividades de forma o profissional, organizadas por entidades formativas com idoneidade, pontuadas em 3 pontos cada, at  ao limite de 6 pontos;
- C4 - Participa o em jornadas, congressos, semin rios e simp sios, pontuado em 1 pontos cada, at  ao limite de 2 pontos;
- C5 - P s-gradua o Pessoa em Situa o Cr tica, pontuado em 5 pontos.
- C6 - P s-gradua o na  rea da sa de, pontuado em 2 pontos.

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros Cuidados Intensivos- Procedimento 50/ENF/2020

Cr terios de Classifica o de Candidatos

a4) Outros Elementos Relevantes (OER)

- D1- Participa o em  rg os sociais de sociedades cient ficas, de associa es de estudantes ou de associa es profissionais, pontuado em 4 pontos;
- D2 – Experi ncia em coordena o de equipas, pontuado em 2 pontos por cada ano completo de coordena o at  ao limite de 4 pontos;
- D3 - Elabora o de CV de acordo com cr terios de avalia o, pontuado at  12 pontos.

b) A classifica o da Avalia o Curricular (AC) ser  calculada pela seguinte f rmula:

$$AC = \frac{(HP \times 6) + (EP \times 8) + (FP \times 3) + (OER \times 3)}{20}$$

3. Entrevista Profissional de Sele o (EPS):

a) A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistem tica, as aptid es profissionais e pessoais dos candidatos ao perfil profissional desejado.

b) Os candidatos s o avaliados nas seguintes vertentes:

- b1)** E1 - T cnica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b2)** E2 - Cient fica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b3)** E3 - Relacional, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b4)** E4 - Aprecia o Geral, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos.

c) A classifica o da Entrevista Profissional de Sele o (EPS) ser  calculada pela seguinte f rmula:

$$EPS = \frac{E1 + E2 + E3 + E4}{4}$$

d) A Classifica o Final (CF) ser  calculada pela seguinte f rmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

4. A Comiss o de Avalia o reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos ap s a data de entrega curricular, se o entender.

5. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento   v lida por um per odo de 12 meses, ap s a publica o da lista de classifica o final de resultados.

6. Princ pio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Prote o de Dados, designadamente para o cumprimento do processo

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros Cuidados Intensivos- Procedimento 50/ENF/2020

Critérios de Classificação de Candidatos

de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 03 de novembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Fátima Assuda

Hélio Correia

Sofia Oliveira

Inês Aguiar